

" CESSÃO DE DIREITO "

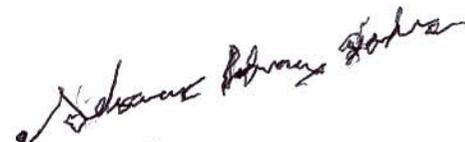
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz Pr, portador da C.I. RG sob n.º 1.650.259/SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 327.856.319-00, pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de R\$1.000,00 (Mil reais), ao Sr. **JOAO BATISTA DE MIRANDA**, brasileiro, casado, Pintor, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz Pr, portador da C.I. R.G. n.º 6.006.485-7/PR e inscrito no CPF sob n.º 856.466.879-34, mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição da data de **Terras n°s 05 (cinco) da Quadra n° 97 (Noventa e Sete)**, situada na planta urbana do município e comarca de Barbosa Ferraz Pr, que o cessionário nomeado, entra de posse no referido imóvel, de que está de acordo o cedente, que adquiriu e pagou os direitos, integralmente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, mencionada vendedora originária a outorgar a escritura pública de compra e venda à cessionária nomeada, ou a quem esta indicar.

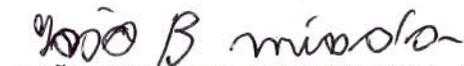
Comprometen-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, em 27 de Setembro de 2.001



SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA - CEDENTE



JOÃO BATISTA DE MIRANDA - CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

- 1 - Camila P. Scabada
- 2 - Regilde Stefusso

" CESSÃO DE DIREITO "

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz Pr, portador da C.I. RG sob n.º 1.650.259/SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 327.856.319-00, pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de R\$1.000,00 (Mil reais), ao Sr. **JOAO BATISTA DE MIRANDA**, brasileiro, casado, Pintor, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz Pr, portador da C.I. R.G. n.º 6.006.485-7/PR e inscrito no CPF sob n.º 856.466.879-34, mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição da data de **Terras n.ºs 05 (cinco) da Quadra n.º 97 (Noventa e Sete)**, situada na planta urbana do município e comarca de Barbosa Ferraz Pr, que o cessionário nomeado, entra de posse no referido imóvel, de que está de acordo o cedente, que adquiriu e pagou os direitos, integralmente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, mencionada vendedora originária a outorgar a escritura pública de compra e venda à cessionária nomeada, ou a quem esta indicar.

Comprometen-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, em 27 de Setembro de 2.001



SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA – CEDENTE



JOÃO BATISTA DE MIRANDA -CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

- 1 - Camila P. Scalada
- 2 - Regilde Stofisso

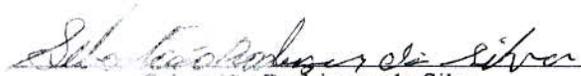
TRANSFERIDO

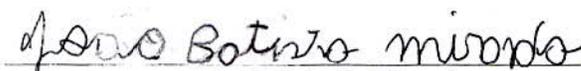
CESSÃO DE DIREITO

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliado no Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), o Sr. **JOÃO BATISTA DE MIRANDA**, brasileiro, casado, maior, pintor, residente e domiciliado nesta cidade de Barbosa Ferraz portador do CPF: 6.006.485-7, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição das **DATA DE TERRAS Nº 05, DA QUADRA 97, COM ÁREA DE 612,50 M², NESTE MUNICÍPIO E COMARCA**. A qual pagou integralmente.

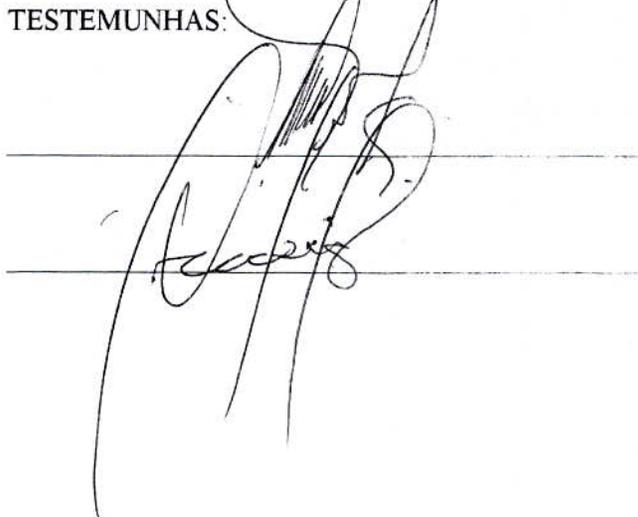
E por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias de igual forma e teor.

Barbosa Ferraz, 27 de setembro de 2001


Sebastião Rodrigues da Silva
Transmitente


João Batista de Miranda
Adquirente

TESTEMUNHAS:

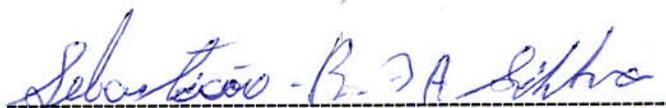


DECLARAÇÃO

Eu, SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz/Pr, à Rua Olavo Bilac, s/n, Vila do Roque, portador do CPF 327.856.319-00 e da CI RG 1.650.259, venho através desta, declarar ter recebido de JOÃO BATISTA DE MIRANDA, brasileiro, amasiado, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz/Pr, à Rua Olavo Bilac, 1091, Vila do Roque, portador do CPF 856.466.879-34 e da CI RG 6.006.485-7, a quantia de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) proveniente da compra de uma casa de madeira citada no endereço acima. Restará ainda a quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) que será paga no prazo de noventa dias, a partir da data deste documento.

Sem mais para o momento, dato e assino a presente na forma da Lei.

Barbosa Ferraz, 02 de Agosto de 2001.



SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA